



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 027, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Julgadora do Concurso CAU/SC Nº 01/2022, conforme regras previstas no Edital da licitação.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, III, da Lei nº 12.378/2010 e o artigo 149, XIII, XLV, L e LXII, do Regimento Interno do CAU/SC,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Julgadora para o Concurso nº 01/2022, cujo objeto é a SELEÇÃO E PREMIAÇÃO de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), elaborados no primeiro e segundo semestres de 2021 e Práticas Inovadoras de Ensino adotadas por professores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo das Instituições de Ensino Superior – IES (Universidades, Centros de Ensino Superior ou Faculdades) de Santa Catarina, no mesmo período, conforme regras previstas no Edital.

Art. 2º - A Comissão Julgadora será responsável pelo julgamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e Práticas Inovadoras de Ensino, atribuições das notas, estabelecendo a classificação geral das mesmas.

Parágrafo único: A Comissão Julgadora deverá, ainda, redigir a ata de julgamento, com as considerações técnicas pertinentes.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

I – Membros titulares:

- a) Arquiteto e Urbanista José Antonio Lanchoti – São Paulo
- b) Arquiteto e Urbanista Luiz Alberto Souza – Santa Catarina
- c) Arquiteta e Urbanista Renata de Vecchi – Santa Catarina

II – Membros suplentes:

- a) Arquiteta e Urbanista Larissa Milioli – Santa Catarina

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 5º - Esta Portaria revoga a Portaria Ordinatória nº 022, de 05 de julho de 2022

Dá-se ciência.
Cumpra-se.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 22/09/2022